RELATÓRIO INTERCALAR

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2024-2027

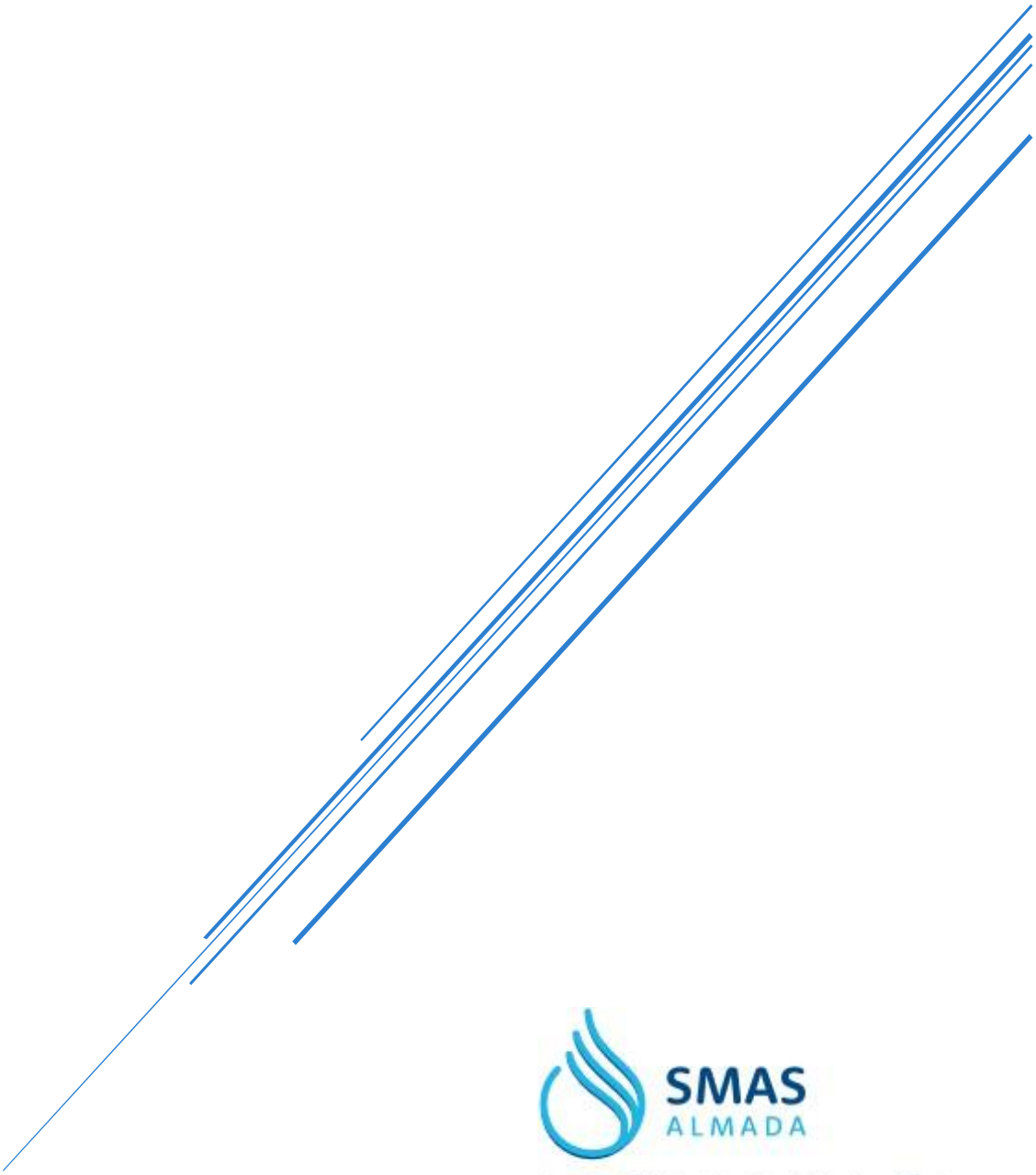

SMAS ALMADA

Serviço Público Municipal de Excelência

Execução: Catarina Duarte

Chefe da Divisão de Sistema de Gestão Integrado

Colaboração: Ricardo Almeida
Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Transformação Digital (DSITD)

Andreia Oliveira
Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)

Susana Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF)

Luísa Fernandes
Chefe de Divisão de Faturação, Cobranças e Contencioso (DFCC)

Nuno Santana
Diretor de Departamento de Recursos Humanos (DRH)

Índice

1. Introdução ----------4
2. Metodologia ----------4
3. Estado de execução das ações ----------7
4. Análise dos resultados ----------10
5. Ocorrências relevantes ----------12
6. Medidas corretivas e ações de melhoria ----------13
7. Conclusão ----------14

1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, institui o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), estabelecendo a obrigatoriedade de implementação de programas de cumprimento normativo nas entidades abrangidas, com vista à prevenção, deteção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

No âmbito deste enquadramento legal, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS de Almada) aprovaram, em 31 de maio de 2024, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) para o período 2024–2027, enquanto instrumento estruturante de gestão e controlo de riscos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a execução do PPR deve ser objeto de monitorização contínua, incluindo a elaboração de relatórios intercalares anuais, com especial incidência nas situações de risco elevado.

Não obstante, por razões de natureza operacional e organizacional, não foi possível proceder à elaboração do relatório intercalar referente ao ano de 2025. Assim, o presente relatório assume carácter excecional de regularização, abrangendo o período compreendido entre novembro de 2024 e a presente data.

Este documento visa, assim, assegurar a continuidade do processo de monitorização, proporcionando uma visão consolidada da execução do PPR, bem como identificar eventuais constrangimentos e oportunidades de melhoria, reforçando o compromisso institucional com a transparência, integridade e boa governação.

2. Metodologia

De acordo com o Procedimento de Controlo do Plano de Corrupção e Infrações Conexas (PCIC) compete:

- Aos Dirigentes de cada Unidade Orgânica (UO) a aplicação e monitorização das medidas constantes do PPR;
- À Divisão do Sistema de Gestão Integrado (DSGI) a elaboração do PPR e dos Relatórios de Avaliação, em estreita articulação com os Dirigentes das UO.

Neste contexto, e tendo em vista a concretização das suas atribuições, encetou a DSGI as seguintes diligências:

1º. Identificação das Atividades Críticas

O PPR 2024-2027 dos SMAS de Almada assegurou a classificação das atividades de acordo com o seu nível de risco, designadamente: Fraco (1), Moderado e Elevado (3)

O presenta relatório foca-se nas atividades que apresentaram uma classificação de risco Elevado (nível 3), de acordo com os critérios estabelecidos na matriz de risco do PPR.

2º. Recolha de Informações

Foram solicitadas atualizações de *status* e atividade aos Dirigentes das UO no âmbito das atividades críticas. Esta recolha de informação foi realizada através de reuniões, envio de formulários ou consulta direta com os interlocutores.

3º. Análise e Classificação das Ações

Com as informações recolhidas, cada ação/medida foi avaliada e classificada segundo o seu estado de execução:

Implementado: A atividade foi concluída/implementada com sucesso. Recolhida evidência.

Em curso: A atividade está em andamento, com progresso documentado e identificação de eventuais constrangimentos.

Não implementado: A atividade não foi iniciada/foi cancelada/interrompida, sendo registadas os constrangimentos.

4º. Avaliação Qualitativa das Medidas

Não sendo, à data, possível concretizar uma avaliação de eficácia rigorosa, foi realizada uma avaliação qualitativa das ações implementadas. Esta avaliação baseou-se na análise das informações recolhidas, destacando as perceções dos dirigentes sobre a eficácia das medidas de mitigação e quaisquer desafios que tenham surgido durante a sua implementação.

5º. Consolidação e Elaboração do Relatório

Com base na análise da informação recolhida, o presente relatório intercalar procura apresentar uma síntese do estado atual das ações de mitigação e as recomendações para as UO com atividades classificadas como de risco elevado.

Este documento visa, assim, apoiar a tomada de decisão e fortalecer o acompanhamento das medidas de prevenção.

3. Estado de execução das ações

Atividade Suscetível de Risco	Atividade Suscetível de Risco	Classificação do Risco			Medidas Preventivas/Mecanismos de Controlo	ESTADO DA AÇÃO	
		PO	GC	GR			
Gestão Tecnologias de informação	Favorecimento próprio ou de terceiros	2	3	3	Código de conduta e ética. Controlo de equipas e acessos a informação	Implementado	■
	Apropriação indevida de bens ou equipamentos	2	3	3	Gestão e controlo de ativos físicos e consumíveis	Implementado	■
	Manipulação indevida de dados digitais	2	3	3	Gestão de ativos digitais, restrição de acessos. Princípio do menor privilégio	Implementado	■
	Fornecimento de Informação a terceiros	2	3	3	Gestores de contratos e responsáveis pelas aplicações. Controlo de logs	Implementado	■
	Nível de Maturidade RGPD (e legislação conexa)	2	3	3	Verificação do Nível de Cumprimento da DIRETRIZ/2023/1 da CNPD	Implementado	■
Gestão Financeira	Falta de etiquetagem dos equipamentos	2	3	3	Plano de Gestão de Bens	Em curso	■
	Sem abates; Abates sem autorização; Abates sem a autorização do órgão competente; Utilização indevida, para fins privados, de bens abatidos documentalmente no período até à sua eliminação física; Proposta indevida de envio de bens para abate	2	3	3	Plano de Gestão de Bens Elaboração de um Manual de Procedimentos de Abates de bens ao Inventário Procedimentos / Controlo Interno, numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas (ex: conferências físicas periódicas, a realizar pelo responsável pelo Sector do Património,	Em curso	■
Fiscalização e Contencioso	Falta de identificação dos riscos de gestão, corrupção ou infrações conexas, com maior frequência e mais grave consequência.	2	3	3	Realização de auditorias internas e externas	Implementado	■

	Desconhecimento das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas, e respetiva avaliação	2	3	3	Conhecimento do plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas	Implementado	■
	Inexistência, ou deficiente aplicação, de sancionamento nas situações de fraude detetadas.	2	3	3	Autos de notícia levantados	Implementado	■
	Não cumprimento da lei em matéria de denúncia ao Ministério Público.	2	3	3	Autos de notícia levantados e tratados, conformidade legal	Implementado	■
	Não promoção de todas as medidas de tutela da legalidade, em virtude do eventual favorecimento.	2	3	3	Rotatividade de técnicos	Implementado	■
	Intervenções de fiscalização não registadas, ou indevidamente registadas e documentadas em processos de fiscalização.	2	3	3	Notificação de anomalia de rede predial com fundamento no RAASARDI e no DL 194/2009	Implementado	■
	Não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos tendo conhecimento dos factos	2	3	3	Autos de notícia levantados	Implementado	■
	Incumprimento dos prazos nos procedimentos permitindo a prescrição das dívidas.	2	3	3	Gestão da divida e autos de notícia	Em curso	■
Gestão de Recursos Humanos	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade no processo de avaliação dos trabalhadores	2	3	3	Controlo regular da atividade desenvolvida por cada trabalhador, no que respeita aos objetivos propostos, pelo avaliador	Implementado	■
					Definição de critérios configurados de modo objetivo, de forma a reduzir a margem de discricionariedade	Em curso	■
					Avaliação criteriosa das classificações de distinção, de forma a não serem afetos sempre aos mesmos avaliados como rotina, sem ter em conta o grau de exigência e relevância do cumprimento dos diversos objetivos para a missão da organização	Em curso	■

Os quadros constantes das páginas 7 e 8 evidenciam o estado de execução das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), incidindo particularmente sobre as atividades classificadas com nível de risco elevado.

Da análise efetuada, verifica-se que a generalidade das medidas preventivas e mecanismos de controlo definidos pelas diversas unidades orgânicas se encontra implementada, demonstrando uma evolução positiva face ao período anteriormente monitorizado e um reforço progressivo da maturidade do sistema de controlo interno.

No domínio da Gestão de Tecnologias de Informação, constata-se que todas as medidas identificadas se encontram implementadas, nomeadamente as relacionadas com o controlo de acessos, gestão de ativos digitais, monitorização de logs e aplicação do princípio do menor privilégio. Verifica-se igualmente a implementação de mecanismos associados ao cumprimento do RGPD e da DIRETRIZ/2023/1 da CNPD, refletindo uma consolidação das práticas de segurança da informação e proteção de dados.

Relativamente à Gestão Financeira, embora se verifique evolução positiva ao nível do controlo patrimonial, algumas medidas mantêm-se em curso, designadamente as associadas ao Plano de Gestão de Bens e à elaboração do Manual de Procedimentos de Abates de bens ao Inventário. Os constrangimentos identificados decorrem, sobretudo, da complexidade técnica e da necessidade de formalização documental e operacional dos procedimentos associados ao património.

Na área de Fiscalização e Contencioso, os quadros demonstram um elevado grau de implementação das medidas previstas, destacando-se a realização de auditorias internas e externas, a rotatividade de técnicos, o tratamento de autos de notícia e o registo sistemático das intervenções realizadas. Estas medidas contribuem para o reforço da transparência, da rastreabilidade e da conformidade legal dos procedimentos adotados. Não obstante, verifica-se que a medida relacionada com a gestão da dívida e prevenção da prescrição de processos se encontra ainda em curso, exigindo continuidade do acompanhamento e consolidação dos mecanismos implementados.

No âmbito da Gestão de Recursos Humanos, observa-se que as medidas relacionadas com o controlo da atividade desenvolvida pelos trabalhadores se encontram implementadas. Contudo, mantêm-se em desenvolvimento ações associadas à definição de critérios objetivos de avaliação e à avaliação criteriosa das classificações de distinção, com vista à redução de margens de discricionariedade e ao reforço dos princípios de transparência, imparcialidade e equidade nos processos de avaliação de desempenho.

Em termos globais, os quadros evidenciam uma execução maioritariamente positiva das medidas previstas no PPR, verificando-se, de acordo com a síntese global apresentada, que cerca de 85% das medidas se encontram implementadas e 15% em curso, não existindo medidas críticas classificadas como não implementadas. Esta evolução demonstra a consolidação progressiva das práticas organizacionais e o reforço dos mecanismos de prevenção e controlo interno implementados pelos SMAS de Almada.

4. Análise dos resultados

.1 Síntese global

Da análise efetuada, verifica-se:

- **85% das medidas encontram-se implementadas**
- **15% encontram-se em curso**
- **0% não implementadas (em medidas críticas)**

Verifica-se uma evolução positiva face a 2024, evidenciando:

- consolidação das medidas implementadas
- maturidade crescente do sistema de controlo interno

No âmbito da Gestão de Tecnologias de Informação

No âmbito da Gestão de Tecnologias de Informação, verifica-se que as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas se encontram implementadas e consolidadas, evidenciando um elevado grau de maturidade dos mecanismos de controlo instituídos.

Destaca-se, em particular, a aplicação do princípio do menor privilégio, assegurando que os utilizadores dispõem apenas dos acessos estritamente necessários ao desempenho das respetivas funções, reduzindo significativamente o risco de acessos indevidos, manipulação de informação ou utilização inadequada dos sistemas.

Paralelamente, encontram-se implementados mecanismos de monitorização contínua de acessos e registo de logs, permitindo reforçar a rastreabilidade das operações realizadas e assegurar uma maior capacidade de deteção e acompanhamento de eventuais irregularidades.

Ao nível da gestão de ativos digitais, verifica-se igualmente a existência de procedimentos de controlo e monitorização adequados, garantindo o acompanhamento e proteção dos recursos tecnológicos da organização.

Regista-se ainda uma evolução positiva no domínio da proteção de dados pessoais, designadamente através do reforço da maturidade organizacional em matéria de RGPD, bem como da estabilização e consolidação dos mecanismos de controlo implementados.

Em termos globais, esta área apresenta atualmente um nível de risco reduzido.

No âmbito da Gestão Financeira

Na área da Gestão Financeira e Patrimonial, verifica-se uma evolução significativa relativamente ao período anteriormente analisado, particularmente ao nível do reforço dos mecanismos de controlo patrimonial.

Entre as medidas concluídas destaca-se a conclusão do processo de etiquetagem de ativos, permitindo assegurar uma maior rastreabilidade e controlo dos bens patrimoniais, bem como o reforço do registo sistemático em SAP, contribuindo para uma maior fiabilidade e consistência da informação financeira e patrimonial.

Não obstante a evolução verificada, mantêm-se em curso algumas medidas de natureza estrutural, designadamente a elaboração do Manual de Gestão Patrimonial e a consolidação dos procedimentos de reconciliação físico-contabilística, cuja implementação implica uma articulação técnica e operacional mais complexa.

Os principais constrangimentos identificados relacionam-se, essencialmente, com a necessidade de formalização documental de determinados procedimentos e com a dependência de processos técnicos de maior complexidade e duração.

Apesar destes constrangimentos, verifica-se uma evolução positiva e consistente dos mecanismos de controlo, apresentando atualmente esta área um nível de risco médio, embora em tendência de redução.

No âmbito da Fiscalização e Contencioso

área de Fiscalização e Contencioso apresenta um elevado grau de implementação das medidas previstas no PPR, evidenciando um reforço significativo dos mecanismos de controlo e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Destaca-se, desde logo, a manutenção da rotatividade de técnicos, medida que contribui para a mitigação do risco de favorecimento, conflitos de interesses ou excessiva proximidade entre intervenientes.

Paralelamente, verifica-se a continuidade dos procedimentos associados à emissão e tratamento de autos de notícia, bem como o registo sistemático das intervenções realizadas, permitindo assegurar maior transparência, rastreabilidade e uniformização dos procedimentos adotados.

Ao longo do período em análise registou-se uma evolução positiva ao nível da rastreabilidade das ações desenvolvidas e da uniformização de procedimentos internos, contribuindo para o reforço da consistência e fiabilidade dos mecanismos de controlo implementados.

Em termos globais, esta área apresenta atualmente um nível de risco reduzido a médio.

No âmbito da Gestão de Recursos Humanos

No domínio da Gestão de Recursos Humanos verifica-se uma evolução moderada das medidas previstas no PPR, atendendo à natureza estrutural e transversal de algumas das ações em desenvolvimento.

Entre as medidas implementadas destaca-se a monitorização dos processos de avaliação de desempenho, através do reforço do acompanhamento e controlo por parte dos responsáveis hierárquicos, contribuindo para uma maior transparência e uniformidade dos procedimentos.

Mantêm-se, contudo, em curso medidas relacionadas com a definição de critérios objetivos de avaliação e com a revisão de regulamentos internos, visando reduzir margens de discricionariedade e reforçar a equidade e imparcialidade dos processos de gestão de recursos humanos.

Os principais constrangimentos identificados decorrem, sobretudo, da necessidade de alinhamento organizacional e da complexidade inerente à implementação de alterações estruturais nesta área.

Assim, a área de Recursos Humanos apresenta atualmente um nível de risco médio.

5. Ocorrências relevantes

No período em análise, não foram registadas ocorrências de natureza relevante relacionadas com situações de corrupção, infrações conexas ou outras irregularidades suscetíveis de comprometer a legalidade, integridade ou transparência da atuação dos SMAS de Almada.

A inexistência de ocorrências relevantes reflete, em parte, o reforço progressivo dos mecanismos de controlo interno e a consolidação das medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como a crescente sensibilização organizacional para as matérias relacionadas com ética, cumprimento normativo e prevenção da corrupção.

Não obstante a ausência de situações reportadas, foram mantidos e assegurados os mecanismos de controlo, acompanhamento e reporte interno considerados necessários à mitigação dos riscos identificados, designadamente através da monitorização contínua das atividades classificadas como críticas ou de maior exposição ao risco.

Paralelamente, continuaram a ser aplicados os procedimentos internos de controlo definidos pelas diferentes unidades orgânicas, garantindo a rastreabilidade das operações realizadas, o cumprimento das regras internas e a verificação sistemática da conformidade dos procedimentos adotados.

Foi igualmente promovida a sensibilização dos trabalhadores para a importância da deteção, comunicação e reporte de eventuais irregularidades, reforçando a consciencialização para os deveres de integridade, imparcialidade e responsabilidade inerentes ao exercício de funções públicas.

Neste contexto, considera-se que os mecanismos atualmente implementados continuam a revelar-se adequados ao nível de risco identificado, sem prejuízo da necessidade de assegurar a sua monitorização contínua e aperfeiçoamento permanente, em função da evolução das atividades e do contexto organizacional.

6. Medidas corretivas e ações de melhoria

No âmbito da análise efetuada ao grau de execução das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foram identificadas um conjunto de ações consideradas prioritárias para o reforço e consolidação do sistema de controlo interno.

Entre essas ações destaca-se, desde logo, a necessidade de conclusão e formalização do Manual de Gestão Patrimonial, instrumento considerado essencial para a uniformização de procedimentos associados ao registo, controlo, inventariação, movimentação e abate de bens patrimoniais, contribuindo para o reforço da rastreabilidade e transparência dos processos.

Paralelamente, considera-se prioritária a consolidação dos sistemas de informação associados à gestão de dívida, nomeadamente através do reforço da integração e automatização de procedimentos, permitindo melhorar os mecanismos de controlo, acompanhamento e recuperação de valores em dívida, bem como reduzir o risco de falhas operacionais ou prescrição de processos.

No domínio da gestão de recursos humanos, identificou-se igualmente a necessidade de reforçar a uniformização dos critérios aplicáveis aos processos de avaliação de desempenho, promovendo maior objetividade, transparência e consistência na aplicação dos instrumentos de avaliação, reduzindo potenciais margens de discricionariedade.

Foi ainda considerada relevante a continuidade das ações de sensibilização e formação em matéria de ética, integridade, prevenção da corrupção e cumprimento normativo, enquanto mecanismo fundamental para o reforço da cultura organizacional e para a promoção de comportamentos alinhados com os princípios da legalidade, responsabilidade e transparência.

Adicionalmente, foi identificada a necessidade de reforçar a monitorização sistemática das medidas implementadas, assegurando um acompanhamento contínuo da respetiva execução, eficácia e adequação face à evolução dos riscos e das necessidades organizacionais.

Em termos globais, estas ações visam assegurar a melhoria contínua do sistema de controlo interno, promovendo o reforço da eficácia das medidas de prevenção adotadas e contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional assente em elevados padrões de ética, integridade e boa governação.

7.Conclusão

O presente relatório intercalar evidencia uma evolução positiva na execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos SMAS de Almada, traduzida na implementação da maioria das medidas e no reforço dos mecanismos de controlo interno.

A análise efetuada demonstra uma crescente maturidade do sistema de prevenção implementado, refletida na consolidação progressiva das práticas organizacionais e no reforço dos mecanismos de controlo interno. Paralelamente, verifica-se uma redução global dos níveis de risco identificados, evidenciando uma evolução positiva na capacidade da organização para prevenir, mitigar e monitorizar situações suscetíveis de comprometer a integridade, transparência e regularidade da atuação institucional.

Não obstante, destaca-se a importância de manter uma vigilância permanente sobre os riscos mapeados e de reforçar a articulação entre as diversas áreas funcionais para garantir uma abordagem integrada e eficaz na prevenção de práticas que possam comprometer a integridade e a transparência dos SMAS de Almada.

O presente relatório assume carácter excecional de regularização, garantindo a continuidade da monitorização e o alinhamento com as exigências do Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Os SMAS de Almada reiteram o compromisso de assegurar a monitorização regular e contínua do PPR, promovendo uma cultura organizacional assente em elevados padrões de ética, transparência e responsabilidade.